



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 220/2021

Fls 07

[Handwritten signature]

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 220/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.221/2021

PARECER DA CCJR Nº 161/2021

A Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores respeitou todas as imposições previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira na elaboração da Proposição.

Consequentemente, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa no pagamento das obrigações patronais dos servidores ocupantes de cargo em comissão e na aquisição de móveis para as Unidades Administrativas, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

[Handwritten signature]
Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR

[Handwritten signature]
Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
Vereador Ademir Alves
MEMBRO